



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 008/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Conselho Municipal de Saúde de Registro resolve:

Aprovar por unanimidade o seguinte parecer sobre as contas do 1º quadrimestre de 2019:

PARECER CONCLUSIVO 1º QUADRIMESTRE 2019

Considerando a análise da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e das condições de saúde e qualidade dos serviços prestados como determina a Lei Complementar 141/2012, e sendo o Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado superior, permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, com competência para acompanhar e avaliar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, a Comissão de Orçamento e Finanças analisou por amostragem e não tem nada para acrescentar ressalvando todos os gastos de recurso em aquisição de produtos e serviços para o combate à pandemia do coronavírus que serão analisados por esta comissão em conjunto com os demais gastos dos quadrimestres seguintes em momento oportuno.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 24 de Julho de 2020

Nelson Messias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Registro SP
Lei Federal nº 8142 de 26 de Dezembro de 1990
Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990
Lei Municipal nº 1265 de 29 de Junho de 2012

Nelson Messias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 008/2020, de 24 de Julho de 2020, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 24 de Julho de 2020

Edson Carlos De Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO
Av. Tamekiche Takano 05 centro – CEP. 11.900-000
Telefone: (0XX13) 3828-4200 Fax: (0XX13) 38284203
– Registro/SP –